

PORTARIA Nº 11.620, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 037, de 29 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o provimento das funções de confiança e nomear servidores dos cargos do Suporte Pedagógico;

RESOLVE:

Art.1º- Afastar do exercício da docência a servidora **ANA CRISTINA MATOS CARDOSO DOS SANTOS ARANA**, portadora do RG nº 38.936.724-2 SSP/SP.

Art.2º- Nomear a servidora indicada no artigo anterior, para o cargo público em comissão de Assessor Especial Educacional, observando jornada de 40 (quarenta) horas semanais e recebendo de acordo com o padrão referencial contido no Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 037, de 29 de setembro de 2010.

Art.3º- Fica suspensa para todos os fins, a partir da publicação desta portaria, a contagem de tempo de serviço relativamente ao emprego de Professora de Educação Básica I, para o qual a servidora supra foi contratada em 27 de março de 2013, sob matrícula funcional nº 3468 e do qual fica afastada na conformidade do artigo 1º desta.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de Abril de 2013, revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de Abril de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração